



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 1937448/2018 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxílio alimentação destinados aos servidores públicos do município de Joinville.

ESCLARECIMENTO

1. Recebido em 13 de junho de 2018 às 14:06 horas.

Questionamento: “Quanto a exigência abaixo solicitada, poderia informar se será aceita tecnologia similar (tarja magnética) para comprovação da execução do serviço, uma vez que o serviço de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxílio alimentação é comprovado pelo atestado emitido? k) apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a execução de serviço compatível com o objeto licitado, contemplando no mínimo 50% da quantidade de cartões estimados neste edital, equivalente a quantidade total de 5.850 (cinco mil, oitocentos e cinquenta) cartões, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação, o atestado deverá conter descritivo dos serviços. k.1) Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido. k.2) Para comprovação do requisito previsto na alínea “i”, o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato de serviço a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.”.

Resposta: A comprovação da capacidade técnica deverá indicar o fornecimento de objeto compatível, ou seja, similar com o objeto licitado, conforme disposto no subitem 9.2, letra "k" do edital. Ressaltamos que, não realizamos análise prévia de documentos, estes serão analisados no momento oportuno, nos termos do subitem 10.4 do edital.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 125/ 2017



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 14/06/2018, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **1982469** e o código CRC **B01E3057**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.025854-0

1982469v3